

Ano Letivo 2024/2025

Reunião de 6 de fevereiro de 2025

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO GERAL

- **Aprovou** a proposta que define as **Linhas Orientadoras para a Elaboração do Orçamento 2025**, dando cumprimento à alínea h) do ponto 1, do artigo 13.º do DL 75/2008 com as alterações introduzidas pelo DL 137/2012 de 2 de julho.
- **Apreciou**, a proposta de alteração do artigo 94.º do Regulamento Interno do Agrupamento, relativa ao uso de dispositivos eletrónicos do tipo **Smartphones**, dando cumprimento à alínea d) do ponto 1, do artigo 13.º do DL 75/2008 com as alterações introduzidas pelo DL 137/2012 de 2 de julho. Tendo este assunto sido anteriormente submetido à reflexão, na reunião de 30 de outubro, o Conselho Geral reconheceu que a proposta agora apresentada não teve em atenção anteriores recomendações e sugestões de melhoramento, no sentido de minimizar os aspetos de fragilidade detetados. Não existindo condições para aprovação da mesma, o Subdiretor, Carlos Martins, presente em substituição do Diretor, comprometeu-se a transmitir as opiniões, sugestões e recomendações partilhadas e registadas, e também com o esforço de produção de uma nova proposta que reúna condições de aprovação, tendo retirado a proposta apresentada para votação.
- **Aprovou**, dando cumprimento à alínea d) do ponto 1, do artigo 13.º do DL 75/2008 com as alterações introduzidas pelo DL 137/2012 de 2 de julho, um novo “Artigo 100.º - A, Ajudas de custo e transportes” a introduzir no Regulamento Interno do Agrupamento, e que regulamenta os procedimentos para atribuição de **Ajudas de Custo e Transportes** a funcionários do Agrupamento. A proposta foi aprovada por unanimidade, após o subdiretor assumir a alteração da redação apresentada de modo a suprir lacunas e irregularidades detetadas no documento. O artigo 100.º-A entrará em vigor e será introduzido no Regulamento Interno, após a distribuição da nova redação aos membros do Conselho Geral.
- **Agendou o processo eleitoral** para os representantes de discentes, docentes, funcionários não docentes e encarregados de educação no Conselho Geral, decidindo por um período de entrega de candidaturas entre 12 de fevereiro e 12 de março, eleição a 19 de março e tomada de posse a 25 de março.

O Presidente do Conselho Geral